



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2017-001**

Aos vinte e sete dia(s) do mês de abril de dois mil e dezessete , na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, composta pelos servidores RAFAEL DE JESUS BRITO - Presidente, EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2017-001 cujo objeto é: REFORMA E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: D.G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA, representado por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CONSTRUTORA MOURAO LTDA-EPP, representado por VANESSA MOURA MOURÃO, TERRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, representado por CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: D.G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CONSTRUTORA MOURAO LTDA-EPP, TERRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante D.G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 123.251,92(Cento e Vinte e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente RAFAEL DE JESUS BRITO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



Membro EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

D.G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CONSTRUTORA MOURAO LTDA-EPP

TERRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

